



## Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 2869-CEPE, de 24 de outubro de 2005.**

**APROVA A REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO OBTIDO POR DAVIDE RONDINA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05158316-0 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 24 de outubro de 2005,

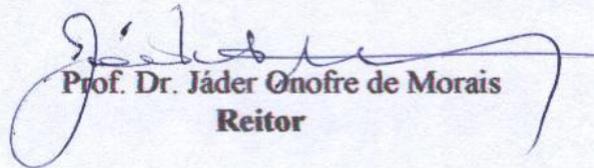
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a revalidação do Diploma de Graduação de Engenheiro Agrônomo, obtido por **DAVIDE RONDINA**, na Universidade de Florença-Itália.

**Art. 2º** - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, Fortaleza, 24 de outubro de 2005.

  
**Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes**  
**Reitor**